



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**CÓPIA**

Ofício nº 49/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal em Exercício  
Bento Gonçalves

**Assunto:** Projetos de Lei Ordinária

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

**1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2017** – ALTERA CAPUT DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.952, DE 19 DE JUNHO DE 2015 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, VENDA E DOAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Redação Final - folha nº 01).

**2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2018** – "Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental do município de Bento Gonçalves a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros". (Redação Final - folhas nº 01 e 02).

**3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2018** – ALTERA CAPUT DO ART. 1º E ACRESCE §2º AO ART. 1º, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.251, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL". (Redação Final - folha nº 01).



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2018** – ACRESCE §2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.260, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL". (Redação Final - folha nº 01).

**5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2018** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL. . (Redação Final - folha nº 01).

Atenciosamente,

  
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**  
Presidente